

**PORTARIA Nº183/17, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

**CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 22.08.16 a 21.08.17 e o período de gozo a contar de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JAIR JOSÉ GELAIN, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 02 de maio de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 02 de maio de 2017, do Servidor JAIR JOSÉ GELAIN, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 12 DE  
ABRIL DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração